Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 10180.100904/2022-31

2. Descrição da necessidade

Atender ao Ofício nº 89529/2022/ME, da Diretoria de Serviços da Unidades Descentralizadas - DSU /SGC (SEI nº 23579476) constante do processo SEI nº 12600.100706/2022-12 que trata da necessidade de “promover a centralização, especialização e desburocratização dos serviços providos pela Secretaria de Gestão Corporativa”, a Coordenação-Geral de Inovação e Gestão de Serviços (CGSER) iniciou, em meados de 2021, o Projeto 8.1 - Especialização de Contratações das Unidades descentralizadas, com o objetivo de elaborar e implementar um novo modelo de contratação para a SGC nos estados.

Nesse sentido, à Gerência Regional de Administração no Espírito Santo foi atribuída a especialização da aquisição de materiais permanentes (eletrodomésticos, eletrônicos e mobiliário); Ato contínuo, todas as unidades descentralizadas (UNIDES) nos Estados foram consultadas acerca das suas necessidades de aquisições de bens permanentes, o qual resultou na planilha elaborada com base nas demandas das Unides informadas no processo SEI nº 12600.100706/2022-12 que servirá de levantamento final para definição e aquisição dos itens a serem licitados .

Ato contínuo a contratação foi repassada a esta GRA-GO/TO, por meio de reunião no Teams, no dia 04/10/2022.

A demanda das unidades descentralizadas foi organizada e inserida por meio do Documento SEI 28858267, constante no Processo 10180.100904/2022-31.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gerente Regional de Administração do Ministério da Economia nos Estados de Goiás e Tocantins	ÁDIMA GOMES SFAIR MEDEIROS
Responsável pelo Setor de Recursos Logísticos da GRA-GO-TO	CARLOS HUMBERTO BARRETO DE SOUSA
Coordenadora-Geral de Suporte às Unidades Descentralizadas	Caroline Lopes Durce

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. O fornecimento do objeto deste estudo deverá se dar sob demanda dos órgãos participantes pertencentes ao Ministério da Economia, a partir da assinatura da Ata, devendo a contratada informar, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de assumir o compromisso firmado.

4.2. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1, da Lei 10.520, de 2002. Os materiais devem ter identificação de fácil

verificação das especificações aceitas na licitação, bem como, serem acondicionados em embalagens que garantam a sua cabal integridade; a logística deve garantir criteriosos cuidados de transporte, a fim de evitar a necessidade de substituição de itens contratados.

4.3. Descrição dos Requisitos da Contratação.

4.3.1. De acordo com a natureza dos bens a serem adquiridos – itens de mobiliário de fabricação industrial – foram estabelecidos alguns requisitos para a contratação, referentes aos produtos em si e à(s) empresa(s) contratada(s):

Em relação aos produtos:

4.3.2. Compatibilidade em dimensões e funcionalidades com o conceito estabelecido no âmbito do projeto

4.3.2.1. Mesa “plataforma” (em substituição ao atual padrão em “L”), para melhor aproveitamento dos espaços.

4.3.2.2. Comprimento da mesa no padrão de 1,40m, definido após a análise de protótipos de 1,40 m e 1,60m.

4.3.2.3. Divisores de mesa para melhor separação dos espaços individuais. Divisores laterais em acrílico para facilidade de limpeza (serão mais sujeitos a sujeiras das mãos), e frontais com revestimento em tecido, para melhorar o desempenho acústico do ambiente.

4.3.2.4. Utilização de armários, em substituição aos gaveteiros individuais, implicando em melhor aproveitamento dos espaços.

4.3.2.5. Substituição ou acréscimo de: suporte para monitores, estações de trabalho, mesas, divisória móvel, suporte para CPU, cadeiras e sofás.

4.3.3. Durabilidade e facilidade de manutenção, limpeza e higiene dos materiais e revestimentos

4.3.3.1. Materiais e revestimentos preferenciais: Chapas de MDF ou MDP, Laminados de Madeira, Aço Inoxidável, Alumínio, Vidro, Aço Cromado ou com Pintura Eletrostática, Couro Ecológico.

4.3.4. Materiais de utilização pontual: Tecido, Madeira Natura

4.3.5. Facilidade de reaproveitamento (montagem / desmontagem / reconfiguração)

4.3.5.1. Obrigatoriedade de prestação de prestação de orientações de montagem /desmontagem por parte dos fabricantes.

4.3.5.2. Desmontagem e remontagem dos itens, não devem afetar a garantia.

4.3.5.3. Itens com dimensões modulares (Ex.: Armários com a mesma largura das mesas) para permitir combinações.

4.3.6. Disponibilidade no mercado

4.3.6.1. Itens com dimensões e requisitos que permitam ampla participação do mercado (diversidade de possíveis fornecedores).

4.3.7. Baixo impacto ambiental

4.3.7.1. Itens de fabricantes que detenham certificações que comprovem baixo impacto ambiental.

4.3.8. Adequação estética e psicoambiental

4.3.8.1. Planos de trabalho, paredes, divisórias e demais superfícies em cores e padrões claros e com baixa saturação de cor.

4.3.8.2. Utilização pontual e localizada de cores saturadas.

4.3.9. Aderência às normas técnicas

4.3.9.1. Obrigatoriedade de apresentação de certificados de conformidade com normas técnicas específicas de cada item.

4.3.10. Em relação à empresa contratada:

5.10.1. Que detenha capacidade técnica comprovada para o fornecimento, instalação e garantia dos itens fornecidos

4.4. As especificações detalhadas, os requisitos, laudos e certificações dos itens encontram-se no documento ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MOBILIÁRIO, anexo deste Estudo Técnico Preliminar.

Grupo 1		
ITEM	**OBJETO**	**Qtde.**
1	Estação de trabalho em mesa plataforma dupla, para 1(uma) pessoa, comprimento individual de 1,40m	229
2	Estação de trabalho em mesa plataforma dupla, para 2 (duas) pessoa, comprimento individual de 1,40m	69
3	Estação de trabalho em mesa plataforma dupla, para 4 (quatro) pessoa, comprimento individual de 1,40m	67
4	Estação de trabalho em mesa plataforma dupla, para 6 (seis) pessoas, comprimento individual de 1,40m	39
5	Divisor frontal para estação de trabalho	301
6	Divisor lateral para estação de trabalho	296
7	Mesa quadrada para 4 cadeiras (Copa)	17
8	Armário baixo p/ terminação de estação de trabalho	357
9	Estação de trabalho coordenador geral	185
10	Estação de trabalho – diretor	28
11	Estação de trabalho secretário	20
12	Mesa de reunião para 8 pessoas	14
13	Mesa de reunião p/ 10 pessoas	17

14	Mesa rebatível para sala de treinamento	34
15	Mesa modular trapezoidal	65
16	Mesa de canto	40
17	Mesa sala de convivência	12
18	Mesa de reunião redonda para 4 pessoas	27
19	Divisória móvel para treinamento com lousa	26
20	Armário madeira 8 portas (Locker)	153
21	Armário madeira 2 portas (Locker)	70
Grupo 2		
22	Suporte para 2 monitores	568
23	Suporte metálico para CPU	248
Grupo 3		
24	Cadeira giratória com braços reunião interlocutor	407
25	Cadeira giratória com braços para servidor	610
26	Cadeira giratória sem braços reunião interlocutor	202
27	Cadeira universitária com prancha (Preta)	274
28	Cadeira fixa em metal, sem braços (Preta)	68
29	Sofá com braços de 1 lugar (Preto)	64
30	Sofá com braços de 2 lugares (Preto)	32
31	Sofá com braços de 3 lugares (Preto)	36

5. Levantamento de Mercado

Os preços foram obtidos junto aos Órgãos Públicos e praticados no mercado, bem como pesquisa pelo Painel de Preços (inc.I, II e IV do art. 5º da IN), restando observado para a pretensa

contratação a ordem estabelecida no art. 5º da IN 73/2020 que dispõe sobre realização de pesquisa de preços de mercado para aquisição de bens e contratações de serviços na APF.

Os preços máximos por itens a serem aceitos pela Administração encontram-se discriminados na tabela com a especificação dos objetos.

Considerando que os valores obtidos no mercado estão compatíveis e balizarão a futura aquisição, para a realização da licitação será considerado o preço médio obtido nas pesquisas com vistas a buscar a melhor proposta na contratação do objeto.

Portanto, foi feita pesquisa de preços no mercado e em outras contratações e foi visto que o Registro de preço é comum na aquisição desse tipo de objeto, sendo dessa maneira a melhor solução no levantamento de mercado. Foi verificado como essa contratação é feita pelos órgãos e como ela é entregue pelos fornecedores, sendo comum se adotar o registro de preço, conforme pesquisas realizadas e segundo nossa própria experiência.

6. Descrição da solução como um todo

A solução escolhida para a contratação foi a realização de Pregão Eletrônico, na forma de Sistema de Registro de Preços (SRP), uma vez que não há a obrigação, por parte da administração pública, de adquirir as quantidades solicitadas na sua totalidade.

A utilização do Pregão Eletrônico na modalidade SRP se faz, tendo em vista não ser necessária a disponibilização dos recursos para a aquisição de material permanente, havendo a possibilidade de descentralização dos créditos, em parte ou em sua totalidade, durante a vigência da pretendida Ata de Registro de Preços.

Cabe ressaltar que a escolha realizada é legal, indo ao encontro com princípios norteadores da Administração Pública como é ocaso do princípio de economicidade, que busca a concretização de resultados com o menor custo possível e o princípio da eficiência que é um importante instrumento para que se possa exigir a qualidade dos produtos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Grupo 1		
ITEM	**OBJETO**	**Qtde.**
1	Estação de trabalho em mesa plataforma dupla, para 1(uma) pessoa, comprimento individual de 1,40m	229
2	Estação de trabalho em mesa plataforma dupla, para 2 (duas) pessoa, comprimento individual de 1,40m	69
3	Estação de trabalho em mesa plataforma dupla, para 4 (quatro) pessoa, comprimento individual de 1,40m	67
	Estação de trabalho em mesa plataforma dupla, para 6 (seis)	

4	pessoas, comprimento individual de 1,40m	39
5	Divisor frontal para estação de trabalho	301
6	Divisor lateral para estação de trabalho	296
7	Mesa quadrada para 4 cadeiras (Copa)	17
8	Armário baixo p/ terminação de estação de trabalho	357
9	Estação de trabalho coordenador geral	185
10	Estação de trabalho – diretor	28
11	Estação de trabalho secretário	20
12	Mesa de reunião para 8 pessoas	14
13	Mesa de reunião p/ 10 pessoas	17
14	Mesa rebatível para sala de treinamento	34
15	Mesa modular trapezoidal	65
16	Mesa de canto	40
17	Mesa sala de convivência	12
18	Mesa de reunião redonda para 4 pessoas	27
19	Divisória móvel para treinamento com lousa	26
20	Armário madeira 8 portas (Locker)	153
21	Armário madeira 2 portas (Locker)	70
Grupo 2		
22	Suporte para 2 monitores	568
23	Suporte metálico para CPU	248
Grupo 3		
24	Cadeira giratória com braços reunião interlocutor	407

25	Cadeira giratória com braços para servidor	610
26	Cadeira giratória sem braços reunião interlocutor	202
27	Cadeira universitária com prancha (Preta)	274
28	Cadeira fixa em metal, sem braços (Preta)	68
29	Sofá com braços de 1 lugar (Preto)	64
30	Sofá com braços de 2 lugares (Preto)	32
31	Sofá com braços de 3 lugares (Preto)	36

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 9.735.351,98

Em atenção à Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 a metodologia adotada para a formação da estimativa de preços ou preços referenciais, será a média encontrada através de dois ou mais dos parâmetros abaixo empregados de forma combinada, conforme o art. 5º, sendo eles:

"I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/painel de preços, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

...

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório."

Serão incluídos nos autos as memórias de cálculo da estimativa de preços e os documentos que lhe dão suporte.

Conforme demonstrado em documento SEI (28680684) Consolidação de Pesquisa de Preços de Mercado, o valor máximo aceitável para os itens são, conforme a seguir:

Grupo 1				
ITEM	**OBJETO**	**Qtde.**	**Valor Unitário**	**Valor total**

			(R$)	por item (R$)
1	Estação de trabalho em mesa plataforma dupla, para 1(uma) pessoa, comprimento individual de 1,40m	229	R$ 2.146,75	R$ 491.605,75
2	Estação de trabalho em mesa plataforma dupla, para 2 (duas) pessoa, comprimento individual de 1,40m	69	R$ 4.058,25	R$ 280.019,25
3	Estação de trabalho em mesa plataforma dupla, para 4 (quatro) pessoa, comprimento individual de 1,40m	67	R$ 7.150,00	R$ 479.050,00
4	Estação de trabalho em mesa plataforma dupla, para 6 (seis) pessoas, comprimento individual de 1,40m	39	R$ 9.068,75	R$ 353.681,25
5	Divisor frontal para estação de trabalho	301	R$ 845,75	R$ 254.570,75
6	Divisor lateral para estação de trabalho	296	R$ 1.006,00	R$ 297.776,00
7	Mesa quadrada para 4 cadeiras (Copa)	17	R$ 2.549,00	R$ 43.333,00
8	Armário baixo p/ terminação de estação de trabalho	357	R$ 1.485,66	R$ 530.380,62
9	Estação de trabalho coordenador geral	185	R$ 2.382,75	R$ 440.808,75
10	Estação de trabalho – diretor	28	R$ 2.990,00	R$ 83.720,00
11	Estação de trabalho secretário	20	R$ 7.001,25	R$ 140.025,00
12	Mesa de reunião para 8 pessoas	14	R$ 3.071,25	R$ 42.997,50
13	Mesa de reunião p/ 10 pessoas	17	R$ 4.358,25	R$ 74.090,25
14	Mesa rebatível para sala de treinamento	34	R$ 3.708,00	R$ 126.072,00
15	Mesa modular trapezoidal	65	R$ 1.306,00	R$ 84.890,00
16	Mesa de canto	40	R$ 2.070,00	R$ 82.800,00

17	Mesa sala de convivência	12	R$ 4.222,00	R$ 50.664,00
18	Mesa de reunião redonda para 4 pessoas	27	R$ 1.781,50	R$ 48.100,50
19	Divisória móvel para treinamento com lousa	26	R$ 3.458,00	R$ 89.908,00
20	Armário madeira 8 portas (Locker)	153	R$ 3.406,33	R$ 521.168,49
21	Armário madeira 2 portas (Locker)	70	R$ 2.980,00	R$ 208.600,00
TOTAL DO GRUPO 1				R$ 4.724.261,11
Grupo 2				
22	Suporte para 2 monitores	568	R$ 1.386,00	R$ 787.248,00
23	Suporte metálico para CPU	248	R$ 473,48	R$ 117.423,04
TOTAL GRUPO 2				R$ 904.671,04
Grupo 3				
24	Cadeira giratória com braços reunião interlocutor	402	R$ 1.523,33	R$ 612.378,66
25	Cadeira giratória com braços para servidor	605	R$ 3.485,00	R$ 2.108.425,00
26	Cadeira giratória sem braços reunião interlocutor	202	R$ 1.768,00	R$ 357.136,00
27	Cadeira universitária com prancha (Preta)	274	R$ 1.178,24	R$ 322.837,76
28	Cadeira fixa em metal, sem braços (Preta)	68	R$ 1.135,10	R$ 77.186,80
29	Sofá com braços de 1 lugar (Preto)	64	R$ 3.749,00	R$ 239.936,00
30	Sofá com braços de 2 lugares (Preto)	31	R$ 5.774,56	R$ 179.011,36
31	Sofá com braços de 3 lugares (Preto)	35	R$ 6.084,75	R$ 212.966,25
TOTAL GRUPO 3				R$ 4.146.778,79
Valor Total:				**R$ 9.775.710,94**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Considerando:

9.1.1. A necessidade de padronização de itens similares (ex. Estações de Trabalho);

9.1.2. A potencial economia de escala na aquisição de itens similares de um mesmo fornecedor;

9.1.3. A necessidade de garantia conjunta no fornecimento e instalação de itens interdependentes (Estação de Trabalho + Divisórias + Armários); e

9.1.4. Os riscos e custos administrativos envolvidos no gerenciamento de uma pluralidade de contratos para atendimento de uma mesma pretensão contratual.

9.2. À vista disso, optou-se pelo agrupamento dos objetos da licitação em 3 (três) grupos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Inicialmente cumpre-nos esclarecer que contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal.

Contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

A presente aquisição ocorre de forma independente, não dependendo de qualquer outro processo licitatório para que possa surtir seus efeitos

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objetivo da pretensa licitação é atender Ofício nº 89529/2022/ME, da Diretoria de Serviços da Unidades Descentralizadas - DSU/SGC (SEI nº 23579476) constante do processo SEI nº 12600.100706/2022-12 que trata da necessidade de “promover a centralização, especialização e desburocratização dos serviços providos pela Secretaria de Gestão Corporativa”, a Coordenação-Geral de Inovação e Gestão de Serviços (CGSER) iniciou, em meados de 2021, o Projeto 8.1 - Especialização de Contratações das Unidades descentralizadas, com o objetivo de elaborar e implementar um novo modelo de contratações para a SGC nos estados. Nesse sentido, à Gerência Regional de Administração no Espírito Santo foi atribuída a especialização da aquisição de materiais permanentes (eletrodomésticos, eletrônicos e mobiliário);

Ato contínuo, todas as unidades descentralizadas (UNIDES) nos Estados foram consultadas acerca das suas necessidades de aquisições de bens permanentes, o qual resultou na planilha elaborada com base nas demandas das Unides informadas no processo SEI nº 12600.100706/2022-12 que servirá de levantamento final para definição e aquisição dos itens a serem licitados por meio do presente processo.

A pretensa aquisição possui consonância com o PGC/PCA das UNIDES/DSU/SGC nos Estados para o exercício de 2022 e constam do Projeto Anexo II/2022.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios obtidos pela Administração com a contratação do objeto pretendido incluem:

a) Eficiência, eficácia e economicidade na prestação dos serviços públicos;

b) Atendimento à necessidade de aquisição de bens materiais para vários órgãos do Ministério da Economia;

c) Subsidiar o desenvolvimento das atividades meio e finalísticas do Ministério da Economia

Além do mais, a aquisição permitirá a implantação do novo modelo de ocupação de espaço de trabalho permitindo, desta forma:

- Eficaz ocupação dos espaços de trabalho, com menor necessidade de área por servidor, o que tem implicação positiva nos custos totais de aquisição/manutenção de imóveis e adaptações de espaços;

- Maior destinação de ambientes para trabalhos em grupo e colaborativo, em detrimento de áreas de trabalho individualizadas;

- Menor compartimentação dos ambientes, que também implica em economia de custos com frequentes adequações de espaços e instalações;

- Melhor atendimento das necessidades de ergonomia, acessibilidade e conforto ambiental; e

- Maior satisfação pessoal com os espaços de trabalho, com consequente incremento da produtividade e melhoria da saúde ocupacional.

13. Providências a serem Adotadas

Deverá ser preparado espaço adequado para recebimento e avaliação dos itens, antes da sua instalação final nos espaços de trabalho.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Procurou-se mitigar possíveis impactos ambientais derivados, principalmente, dos processos produtivos de cada item, com a inclusão das seguintes obrigatoriedades por parte das licitantes:

Obrigatoriedade de apresentação dos seguintes documentos, dos fabricantes dos itens pertinentes:

- Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) – em nome do fabricante dos produtos ofertados; e

- Certificado de Procedência da Madeira - Deverá ser apresentado Certificado ambiental comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo sustentável da exploração florestal (FSC ou CERFLOR ou Rótulo Ecológico da ABNT ou Certificação ISO 14001) em nome do fabricante dos produtos ofertados ou do fornecedor das chapas.

Disposições no Termo de Referência acerca das ações de sustentabilidade ambiental a serem adotadas na execução do contrato.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando os elementos apresentados no presente estudo técnico preliminar conclui-se pela viabilidade da contratação, tendo em vista as especificações técnicas, as opções de mercado identificadas e que o GRA-GO/TO e suas unidades usuárias já utilizaram a solução apresentada para atender a necessidade de aquisição de mobiliário.

16. Responsáveis

GRASIELLE CELIAC VIEIRA BUENO

Analista Técnico-Administrativo

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Consolidação de Pesquisa de Preços de Mercado.pdf (865.63 KB)
- Anexo II - Planilha_de_Mobiliario_Consolidado__atualizado_.xlsx (137.08 KB)
- Anexo III - Especificacoes_Tecnicas_Mobiliarios_atualizada (2) (1).docx (154.08 KB)

Anexo I - Consolidação de Pesquisa de Preços de Mercado.pdf

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Gerência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins
Setor de Recursos Logísticos
Comissão Permanente de Licitação

CONSOLIDAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

1. A presente Consolidação de Pesquisa de Preços de Mercado trata do Processo nº 10180.100904/2022-31.

2. Por ocasião da pesquisa de preços, juntou-se os Documento SEI nº 28684079, 28684141 e 28684208, os quais referem-se a orçamentos de empresa, e foi realizada a pesquisa em sites oficiais de governo, como o Painel de Preços, para encontrar contratações semelhantes de outros órgãos. Serve o presente documento para consolidar os preços encontrados, obedecendo aos termos da Instrução Normativa 73 de 05 de agosto de 2020.

3.

GRUPO 1								
Item	**Descrição Resumida do Produto**	**Quantidade**	**Orçamento 1 HOME OFFICE (Valor Unitário)**	**Orçamento 2 TP OFFICE (Valor Unitário)**	**Orçamento 3 M OFFICE (Valor Unitário)**	**Pesquisa Painel de Preços**	**Valor Máximo Aceitável por item**	**Valor máximo aceitável total**
1	Estação de trabalho em mesa plataforma dupla, para 1(uma) pessoa, comprimento individual de 1,40m	229	1.957,00	2.430,00	2.640,00	Compra: Dispensa por Limite UASG: Valor unitário: R$ 1.560,00	R$ 2.146,75	R$ 491.605,75
2	Estação de trabalho em mesa plataforma dupla, para 2 (duas) pessoa, comprimento individual de 1,40m	69	3.325,00	4.138,00	4.320,00	Compra: Dispensa de licitação nº 57/2022 UASG: 160389 Valor unitário: R$ 4.450,00	R$ 4.058,25	R$ 280.019,25
3	Estação de trabalho em mesa plataforma dupla, para 4 (quatro) pessoa, comprimento individual de 1,40m	67	6.851,00	8.622,00	8.950,00	Compra: Pregão Eletrônico UASG:988655 Valor unitário: R$ 4.177,00	R$ 7.150,00	R$ 479.050,00
4	Estação de trabalho em mesa plataforma dupla, para 6 (seis) pessoas, comprimento individual de 1,40m	39	9.125,00	10.840,00	11.400,00	Compra: Pregão Eletrônico UASG: 158487 Valor unitário: R$ 4.910,00	R$ 9.068,75	R$ 353.681,25
5	Divisor frontal para estação de trabalho	301	514,00	880,00	990,00	Compra: Pregão nº 01/2022 UASG: 160140 Valor unitário: R$ 999,00	R$ 845,75	R$ 254.570,75
6	Divisor lateral para estação de trabalho	296	779,00	980,00	1.080,00	Compra: Pregão nº 04/2022 UASG: 160530 Valor unitário: R$ 1.185,00	R$ 1.006,00	R$ 297.776,00
7	Mesa quadrada para 4	17	2.257,00	2.630,00	2.760,00	---------	R$ 2.549,00	R$ 43.333,00

	cadeiras (Copa)							
8	Armário baixo p/ terminação de estação de trabalho	357	1.211,00	1.556,00	1.690,00	--------	R$ 1.485,66	R$ 530.380,62
9	Estação de trabalho coordenador geral	185	2.136,00	2.670,00	3.220,00	Compra: PREGÃO ELETRÔNICO UASG: 36093 Valor unitário: R$ 1.505,00	R$ 2.382,75	R$ 440.808,75
10	Estação de trabalho – diretor	28	2.498,00	2.757,00	3.480,00	Compra: Pregão nº 42/2021 UASG: 158134 Valor unitário: R$ 3.225,00	R$ 2.990,00	R$ 83.720,00
11	Estação de trabalho secretário	20	6.325,00	7.390,00	8.900,00	Compra: Pregão Eletrônico UASG:110404 Valor unitário: R$ 5.390,00	R$ 7.001,25	R$ 140.025,00
12	Mesa de reunião para 8 pessoas	14	2.665,00	2.890,00	3.680,00	Compra: Dispensa de Licitação nº 35/2022 UASG: 160547 Valor unitário: R$ 3.050,00	R$ 3.071,25	R$ 42.997,50
13	Mesa de reunião p/ 10 pessoas	17	3.952,00	4.280,00	4.980,00	Compra: Pregão Eletrônico UASG: 926922 Valor unitário: R$ 4.221,20	R$ 4.358,25	R$ 74.090,25
14	Mesa rebatível para sala de treinamento	34	3.324,00	3.820,00	3.980,00	----------	R$ 3.708,00	R$ 126.072,00
15	Mesa modular trapezoidal	65	1.121,00	1.307,00	1.490,00	----------	R$ 1.306,00	R$ 84.890,00
16	Mesa de canto	40	1.885,00	2.650,00	2.850,00	Compra: Pregão Eletrônico UASG: 160391 Valor unitário: R$ 895,00	R$ 2.070,00	R$ 82.800,00
17	Mesa sala de convivência	12	3.966,00	4.200,00	4.500,00	----------	R$ 4.222,00	R$ 50.664,00
18	Mesa de reunião redonda para 4 pessoas	27	1.558,00	1.890,00	1.930,00	Compra: Pregão nº 07/2022 UASG: 120064 Valor unitário: R$ 1.748,00	R$ 1.781,50	R$ 48.100,50
19	Divisória móvel para treinamento com lousa	26	3.122,00	3.452,00	3.800,00	----------	R$ 3.458,00	R$ 89.908,00
20	Armário madeira 8 portas (Locker)	153	2.984,00	3.535,00	3.700,00	----------	R$ 3.406,33	R$ 521.168,49
21	Armário madeira 2 portas (Locker)	70	----	-----	2.980,00	----------	R$ 2.980,00	R$ 208.600,00
TOTAL DO GRUPO 1								R$ 4.724.261,11
GRUPO 2								
22	Suporte para 2 monitores	568	991,00	1.080,00	1.180,00	Compra: Pregão nº 07/2022 UASG: 389089 Valor unitário: R$ 2.293,00	R$ 1.386,00	R$ 787.248,00
23	Suporte metálico para CPU	248	399,00	489,00	590,00	Compra: Pregão Eletrônico UASG: 987791 Valor unitário: R$ 415,93	R$ 473,48	R$ 117.423,04
TOTAL GRUPO 2								R$ 904.671,04
GRUPO 3								
24	Cadeira giratória com braços reunião	407	1.332,00	1.548,00	1.690,00	----------	R$ 1.523,33	R$ 619.995,31

	interlocutor							
25	Cadeira giratória com braços para servidor	610	2.945,00	3.645,00	3.750,00	Compra: Pregão Eletrônico UASG: 926668 Valor unitário: R$ 3.600,00	R$ 3.485,00	R$ 2.125.850,00
26	Cadeira giratória sem braços reunião interlocutor	202	1.552,00	1.820,00	2.200,00	Compra: Pregão Eletrônico UASG: 986001 Valor unitário: R$ 1.500,00	R$ 1.768,00	R$ 357.136,00
27	Cadeira universitária com prancha (Preta)	274	998,00	1.175,00	1.450,00	Compra: Pregão Eletrônico UASG:154045 Valor unitário: R$ 1.089,99	R$ 1.178,24	R$ 322.837,76
28	Cadeira fixa em metal, sem braços (Preta)	68	889,00	1.200,00	1.380,00	Compra: Pregão Eletrônico UASG: 927495 Valor unitário: R$ 1.071,40	R$ 1.135,10	R$ 77.186,80
29	Sofá com braços de 1 lugar (Preto)	64	3.552,00	3.775,00	3.950,00	Compra: Dispensa de Licitação UASG: 153284 Valor unitário: R$ 3.719,00	R$ 3.749,00	R$ 239.936,00
30	Sofá com braços de 2 lugares (Preto)	31	4.998,00	5.280,00	5.900,00	Compra: Pregão Eletrônico UASG: 925509 Valor unitário: R$ 6.920,25	R$ 5.774,56	R$ 184.785,92
31	Sofá com braços de 3 lugares (Preto)	35	6.023,00	6.666,00	7.500,00	Compra: Convite Eletrônico UASG: OC: 180156000012022OC00264 Valor unitário: R$ 4.150,00	R$ 6.084,75	R$ 219.051,00
TOTAL GRUPO 3								R$ 4.146.778,79
						Valor Total:		**R$ 9.775.710,94**

4. Para os itens 8, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 24 justifica-se que não foram obtidas contratações de outros órgãos ou do painel de preços devido as especificidades e aos valores inexequíveis. Os preços encontrados para os CATMAT dos referidos itens não condizem com os de mercado.

5. Conforme o art. 6º, da IN nº 73/2020, o resultado da pesquisa deve ser a média, mediana ou o menor dos preços obtidos dentro de cada parâmetro. Desta forma para a obtenção do valor máximo foi considerada a média dos itens, sendo o utilizados os incisos II e IV do art. 5º da referida IN.

6. Desta forma, resta comprovada a adequação dos preços pesquisados com a IN 73 de 05 de agosto de 2020, dando lastro à legalidade para o prosseguimento do processo.

Goiânia, 10 de outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente

Grasielle Celiac Vieira Bueno

Analista Técnico-Administrativo

Referência: Processo nº 10180.100904/2022-31. SEI nº 28680684